**INDICAÇÃO Nº 514/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO – Progressistas e CHICO DA ZONA LESTE - Progressistas,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade da construção de um campo de futebol com grama sintética, no Distrito de Caravágio, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o futebol é o esporte mais praticado no Brasil, já faz parte da nossa cultura e é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física;

Considerando que, com a construção do campo de futebol no referido bairro, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores que utilizarão o mesmo, além de incentivar a prática de esportes e a integração da comunidade;

Considerando que a utilização de grama sintética em campos de futebol, têm sido uma opção cada vez mais utilizada em projetos, devido a sua praticidade e versatilidade. Na área esportiva, os**benefícios da grama sintética** estão cada vez mais em evidência;

Considerando que, com durabilidade e resistência às mudanças climáticas, custo-benefício e muito mais, a grama sintética tem crescido cada vez mais no mercado;

Considerando que, o uso da grama sintética em campos de futebol resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Considerando que, um campo com grama sintética, ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador Progressistas** |